Diário Oficial
Município de Andradina - SP
Conforme Lei Municipal nº. 3.744, de 11 de janeiro de 2021
Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026, **Ano V** - Edição **1362** /

https://www.andradina.sp.gov.br/diario-oficial/1482/

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA 1
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ASSUNTOS PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS 1
ATOS OFICIAIS 1
DECRETOS 1
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Andradina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Andradina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.andradina.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.andradina.com.br/imprensaoficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 44.428.506/0001-71 Rua: Santa Terezinha, nº 626 - CEP: 16901-006 Telefone: (18) 3702-1000 Site: www.andradina.sp.gov.br	CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 46.145.306/0001-37 Rua: Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553 - CEP: 16901-900 Telefone: (18) 3702-3000 Site: www.camaraandradina.sp.gov.br
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA CNPJ: 48.420.889/0001-92 Rua: Amazonas, nº 571 - CEP: 16901-160 Telefone: (18) 3702-3702 Site: www.fea.br	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO DE ANDRADINA CNPJ: 12.314.091/0001-19 Rua: Acácio e Silva, nº 1281 - CEP: 16901-005 Telefone: (18) 3723-4035 Site: www.arsan.sp.gov.br
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO CNPJ: 07.309.266/0001-60 Rua: Floriano Peixoto, nº 1291 - CEP: 16901-030 Telefone: (18) 3702-3150 - Site: www.ciensp.sp.gov.br	

Diário Oficial
Município de Andradina - SP
Conforme Lei Municipal nº. 3.744, de 11 de janeiro de 2021
Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026, **Ano V** - Edição **1362**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ASSUNTOS PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 8.021/2026

"Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Turismo de Andradina - COMTUR."

MÁRIO CELSO LOPES, Prefeito Municipal de Andradina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.853/2021, alterada pela Lei nº 4.081/2023, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei nº 3.853/2021, alterado pela Lei nº 4.081/2023, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo de Andradina – COMTUR.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes cidadãos como representantes na composição do **Conselho Municipal de Turismo de Andradina – COMTUR**, e seus respectivos suplentes, os quais terão como atribuições e competências as disposições contidas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 3.853/2021, a seguir descritos:

- § 1º Representação do Poder Público:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo:
TITULAR: **Leonardo Miranda Granja**
SUPLENTE: **Viviane Barroso de Castro**

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura:
TITULAR: **Samora Machel Messias Silva de Almeida**
SUPLENTE: **Luis Arthur de Almeida Silva**

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação:
TITULAR: **Elizete Terezinha Boni**
SUPLENTE: **Kelly Regina Rufino da Silva Tavares**

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo:
TITULAR: **Vivien Cristiane Maio de Andrade**
SUPLENTE: **Janaina Toledo de Araujo**

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:
TITULAR: **Gabrielly Nayara Martins Alencar de Almeida**
SUPLENTE: **Gilvânia de Souza Silva Meira**

VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento:
TITULAR: Natalia Gonçalves Galdino Cazonato
SUPLENTE: Marcos Izumi Okajima

- § 2º Representação da Iniciativa Privada:

I – 01 (um) representante dos Meios de Hospedagem:
TITULAR: **Moisés Zolin Ziliani**
SUPLENTE: **Juliana Furlan Placco**

II - 01 (um) representante de Parques Temáticos e Aquáticos:
TITULAR: **Glauciane Correia da Silva Sena**
SUPLENTE: **Suely Yukiko Ikeda Ivata Aquino**

III - 01 (um) representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados:
TITULAR: **Reginaldo Jatobá da Silva**
SUPLENTE: **Marcelo Basílio Payá**

IV - 01 (um) representante dos Agentes de Turismo:
TITULAR: **Gustavo de Souza Oliveira**
SUPLENTE: **Thiago Benevides**

V - 01 (um) representante dos Artesões:
TITULAR: **Nilce Batista Faria de Queiroz**
SUPLENTE: **Maria Zélia Rodrigues dos Santos**

VI – 01 (um) representante dos Urbanistas:
TITULAR: **Larissa de Araújo Bomura**
SUPLENTE: **Mari Antonieta Bernardo de Souza Zanata**

VII – 01 (um) representante dos Promotores de Eventos:
TITULAR: **João Vicente Elorza Prado**
SUPLENTE: **Luiz Gustavo Marão Calestini**

VIII – 01 (um) representante do Sindicato Rural:
TITULAR: **Maria Josepha Sacco Spazzapan**
SUPLENTE: **Wilson Vital Modesto**

IX – 01 (um) representante dos Taxistas e Motoristas de Aplicativos:
TITULAR: **Claudineia Cordeiro Santana de Souza**
SUPLENTE: **Fabrício José Vieira**

X – 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial:
TITULAR: **Marise Helena de Andrade Teixeira**
SUPLENTE: **Talita de Souza Coqueiro**

XI – 01 (um) representante do Sindicato dos Lojistas – SINCOMERCIO:
TITULAR: **Luiz Antônio Públio**
SUPLENTE: **Luiz Alberto da Silva**

XII – 01 (um) representante das Instituições de Ensino Superior:
TITULAR: **Antonio Roberto Fumagalli**
SUPLENTE: **Edson Luiz Benatti**

- § 3º Representação de outros Setores (sem direito a voto):

I – 01 (um) representante da Polícia Militar:
TITULAR: **Cap. PM Diogo Araújo**
SUPLENTE: **1º Ten. PM Douglas Piauí da Silva**

II – 01 (um) representante da Polícia Civil:
TITULAR: **Carlos Sérgio Franco Falsiroli (Delegado de Polícia)**
SUPLENTE: **André Luiz Gubolin (Investigador de Polícia)**

III – 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros:
TITULAR: **2º Sgt. PM Clovis Carneiro Nunes**

SUPLENTE: **Cb. PM Diego Henrique Bertuci Alves**

IV – 01 (um) representante da OAB/SP - 91ª Subseção:
TITULAR: **Ednilton Farias Meira**
SUPLENTE: **João Bernardo de Souza**

V – 01 (um) representante da Instituição de Ensino Técnico Profissionalizante – Fundação Pública – ETEC Sebastiana Augusta de Moraes:
TITULAR: **Aline Estela Zini de Oliveira Pereira**
SUPLENTE: **Marcos Antonio Estremote**

- § 4º Na ausência de Entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, em votação secreta, e podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Prefeitura Municipal de Andradina
19 de maio de 2026

MÁRIO CELSO LOPES
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA 21/2026 PROCESSO LICITATÓRIO 29/2026

CIENSP
Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo
CNPJ 07.309.266/0001-60

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

DISPENSA 21/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 29/2026

Objeto: Contratação de empresa para realização de microcirurgia por via transesfenoidal para resseção de macroadenoma hipofásico (acromegalia, CID E23.0), processo 1000504-09.2026.8.26.0218 – Municipio de Guararapes.

AUTORIZAÇÃO

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto em vigor, e considerando a regularidade do processo em epígrafe, **AUTORIZA** a contratação direta, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das empresas a seguir relacionadas:

Razão Social: COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DE RIBEIRÃO PRETO – COOPNEST-RP
CNPJ: 10.963.608/0001-75
Avenida Murilo Biagi, 1996, Ribeirão Preto/SP
Valor total do serviço: R$ 5.250,00

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA E BENEFICIENCIA PORTUGUESA
CNPJ: 55.990.451/0001-05
Rua Tibiriça, 1172, Centro, Ribeirão Preto/SP
Valor total do serviço: R$ 40.784,00

Sede: Rua Floriano Peixoto, n.º 1.291 – Centro – CEP 16901-030 - Andradina – SP
Tel/Fax (18) 3702-3150 e-mail licitacao@ciensp.sp.gov.br

CIENSP
Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo
CNPJ 07.309.266/0001-60

Razão Social: EDUARDO QUAGGIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 50.133.484/0001-15
Via Doutor Luiz Carlos Bianchi, 1759, Ribeirão Preto/SP
Valor total do serviço: R$ 36.000,00

Totalizando **R$ 82.034,00** (oitenta e dois mil e trinta e quatro reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Andradina/SP, 14 de agosto de 2.026.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA:06170446862
Assinado de forma digital por CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA:06170446862
Dados: 2026.08.14 08:51:29 -03'00'

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Presidente

Sede: Rua Floriano Peixoto, n.º 1.291 – Centro – CEP 16901-030 - Andradina – SP
Tel/Fax (18) 3702-3150 e-mail licitacao@ciensp.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 19/2026

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP.
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 19/2026.
CNPJ: 07.309.266/0001-60

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, exclusivamente com fornecimento de mão de obra especializada, destinados ao Conjunto Móvel de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil (RCC) do CIENSP – Modelo BIM100900, à Peneira Vibratória Móvel Elétrica Modelo PVL ECO 2000 2E (Lippel) e ao Motogerador a Gasolina Buffalo BFGE 2500S, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Do pagamento: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após a regular liquidação da despesa, observada a ordem cronológica de pagamentos e a legislação vigente.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Contratada: ALPHATECX ENGENHARIA LTDA.

Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Andradina, 13 de agosto de 2026.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA - PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 20/2026

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP.
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 20/2026.
CNPJ: 07.309.266/0001-60

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de motorista operador, devidamente habilitado, para condução do conjunto veicular composto pelo cavalo-mecânico Volkswagen Constellation 19.360 4x2 Euro V e operação do Britador Móvel de Resíduos da Construção Civil (RCC) pertencente ao CIENSP, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

Do pagamento: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após a regular liquidação da despesa, observada a ordem cronológica de pagamentos e a legislação vigente.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Contratada: ALPHATECX ENGENHARIA LTDA.

Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Andradina, 13 de agosto de 2026.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA - PRESIDENTE